

PORTARIA nº 1.483/2021.



A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o(a) senhor(a) **ELOIZA LOUREIRO DE ARAÚJO, AGENTE ADMINISTRATIVO, PMSJP-GNM-01**, (Operadora do sistema de Regulação), lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, a viajar para cidade de Capanema-PA, no período de 01 a 02/09/2021, para participar de Treinamento da Implementação a rede de atenção oncológica na região dos Caetés, assunto este de interesse da Prefeitura.

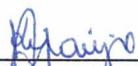
Art. 2º Fica autorizado o pagamento ao(à) servidor(a) de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 53,12 (cinquenta e três reais e doze centavos), totalizando um valor de R\$ 106,24 (cento e seis reais e vinte e quatro centavos), via transferência bancária, conforme dados abaixo:

Dados pessoais e bancários:
ELOIZA LOUREIRO DE ARAÚJO
CPF: 961.107.592-87
BANPARÁ
Ag: 094
CC: 19715001-2

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 31 de agosto de 2021.



KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM.

CIENTE: _____